



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL DE VAGAS Nº072/2022**

**Concurso Público Nº007/2019  
Quadro de vagas**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, o quadro de vagas da 6ª chamada dos candidatos aprovados no concurso público Nº 007/2019 – Magistério Municipal.

**1. Data da escolha das vagas**

Data: 21/12/2022

Horário: 8 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Rua Aquiles Biasotto - 122, Bairro Santa Terezinha - Xaxim/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2. Quadro de vagas**

2.1 Ciências

<b>Local</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Tipo de vagas</b>	<b>Profissional que assume a vaga</b>
EEF Diadema e EBM Ari Lunardi	10 horas	Matutino e vespertino	Excedente	

2.2 História

<b>Local</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Tipo de vagas</b>	<b>Profissional que assume a vaga</b>
Sem lotação definida	10 horas	Matutino e vespertino	Excedente	

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Na chamada de que trata este edital será solicitado ao candidato, a apresentação dos documentos necessários para a comprovação da sua habilitação;

3.2 Os candidatos que escolherem vagas deverão entregar as cópias dos documentos no ato da escolha da vaga;

3.3 Os candidatos que não comparecerem para assumirem as vagas serão mantidos na lista na mesma classificação e as vagas serão ofertadas seguindo a lista classificatória;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

3.4 Para as vagas em escolas não há efetivação em turno, no entanto, para o ano de 2023 as vagas serão ofertadas nestes turnos pela organização das turmas, não garantindo que para os próximos anos sejam os mesmos;

3.5 Caso o candidato não possa escolher pessoalmente a vaga, poderá fazer por meio de procuração;

3.6 As normas que regem este Edital seguem o disposto no Edital nº007/2019;

3.7 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza quanto ao transporte, à alimentação e a estadia dos candidatos;

3.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim – Santa Catarina;

3.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim SC, 20 de dezembro de 2022.

**ISABEL FRANTZ CANALLE**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**